

PORTARIA Nº 21.785, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 277/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 277/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRICULA	CARGO	VIGÊNCIA
Dinea Rodrigues da Silva	54147-2	Professor Educação Básica I	01/06/2022
Sueli Maria Boreli	35955-1	Professor Educação Básica I	06/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.